



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**PORTARIA Nº 224/2019**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**,  
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor;

**RESOLVE**

Art.1º - **Designar** através desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Investimento Para Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morro Reuter**.

**Membro integrante obrigatório conforme Lei Municipal nº 1745/2017 na qualidade de Presidente do Comitê:**

**Juliana Anita Câmara** – Oficial Administrativo, gestora dos recursos do RPPS.

**Membros indicados pelo Conselho de Previdência do Município:**

**André Luis Monteiro Costa** – Agente Tributário

**Solange Stoffel Lehen** – Oficial Administrativo

Art.2º - Os membros do Comitê perceberão jeton equivalente a 25% do valor de gratificação pago ao Gestor do Fundo, sendo este reajustado concomitantemente à gratificação.

Art.3º - Não perceberão jeton os membros do Comitê de Investimento que exerçam função de membro do Conselho de Previdência Municipal e no qual percebam qualquer outra gratificação paga com recursos do RPPS.

Art.4º - Os membros do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 05 de setembro de 2019.

*cm*

Carla Cristine Wittmann Chamorro  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

05/09/2019

Publicado de  
05/09/2019  
05/10/2019